



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS**  
**RESOLUÇÃO CMAS Nº 15 de 08 de Dezembro 2014**

Dispõe sobre a avaliação e aprovação do demonstrativo da Gestão.  
Demonstrativo Sintético anual da Execução Físico-Financeira – Gestão Suas  
Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Art.1º O Plenário do conselho municipal de Assistência Social em reunião realizada no dia 20 de maio de 2014, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro 1993, Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS.

Art.2º **RESOLVE**, Aprovar o Demonstrativo Sintético anual da Execução Físico-Financeira – Gestão SUAS.

No âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por maioria de votos nos termos da ATA DE REUNIÃO da Plenária nº 33 de 08 de Dezembro de 2014.

Art.3º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Maria Nayane de Carvalho Brito  
Presidente do CMAS



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI**

PORTARIA Nº208/2014 – GAB

A PREFEIRA MUNICIPAL DE URUÇUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art.1º Nomer, MELINNE BARROS CALVALCANTE CORTEZ, para exercer o cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, junto a secretaria municipal de saúde do município de uruçui.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a onze dias do mês de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL de Uruçui, 15 de dezembro de 2014.

DÉBORA RENATA COELHO DE ARAÚJO  
PREFEITA MUNICIPAL

OSMAR ALEXANDRE MOREIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE UNIÃO**

Decreto 071/2014, de 4 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre o recesso de final de ano, no âmbito do Município de União, Estado do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 90 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que as festividades de final de ano são momentos onde os cristãos reúnem suas famílias para festejar o nascimento de Cristo e também esperar a chegada do novo ano;

CONSIDERANDO que nesse período de confraternizações familiares os servidores se deslocam para outros municípios e até a outros estados para festejar datas tão significativas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o recesso de final de ano no âmbito do Município de União, Estado do Piauí, nos órgãos integrantes da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Executivo Municipal de União no período de 23 de dezembro de 2014 a 2 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, sobre as quais decidirá o órgão competente, convocando os servidores necessários ao desenvolvimento dessas atividades.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de União – PI, 4 de dezembro de 2014.

GUSTAVO CONTRE MEDEIROS  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA/PI**

**EXTRATO DE CONTRATO 2014.12.16-01**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos agrícolas e um veículo para uso no fortalecimento da agricultura familiar rural de Agricolândia (Item 1 – Trator Agrícola).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA com sede à Av. Domingos Lourenço Jorge, 85, Centro, Agricolândia-PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.587/0001-52.

CONTRATADO: MUTUM MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.041.695/0003-23, Inscrição Estadual nº 19.5084390, com filial na Av. Prefeito Wall Ferraz, nº 9271, Bairro Lourival Parente, Teresina-PI.

VALOR: R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002.

Agricolândia (PI), 16 de dezembro de 2014.

Walter Ribeiro Alencar  
Prefeito Municipal